

**Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2022.**

**Expediente:** Edital RTI FAPESP 2023

**Relator:** Alberto José Arab Olavarrieta

### **Contexto e Histórico:**

O Edital RTI FAPESP 2023 tem como objetivo avaliar as demandas para aplicação dos recursos de Reserva Técnica Institucional (RTI) advindos de Auxílios à Pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), concedidos pela agência no ano 2022. Esses recursos se destinam ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição.

### **Avaliação:**

No dia 24 de outubro de 2022 a minuta do Edital RTI FAPESP 2023 foi apresentada durante a 6ª Sessão Extraordinária do ConsCCNH. Nessa reunião, os conselheiros sugeriram o esclarecimento de alguns dos critérios de classificação das propostas, assim como também a inclusão da metodologia de classificação das mesmas.

Na versão atualizada, o Edital manteve basicamente a mesma estrutura. A descrição de alguns dos critérios de classificação das propostas foi aprimorada. Adicionalmente, visando priorizar as propostas conforme os parâmetros especificados pelo Edital, também foi incluída a metodologia de classificação das propostas como um item adicional no Edital. Além disso, é apresentado um cronograma de análise, divulgação final das propostas, assim como de interposição de recursos.

Os principais pontos modificados do Edital RTI FAPESP 2023 são os seguintes:

- a) No item 3, Critérios de Classificação, foi esclarecido que docentes participantes de mais de uma proposta serão contabilizados apenas uma vez em cada grupo. Caso o docente participe em mais de uma demanda, será

## Relato Conselho do CCNH

notificado pela Divisão Administrativa do CCNH para indicação de qual demanda deverá ser considerada.

- b) No item 3, foi adicionado um critério onde fica estabelecido que o montante da verba será dividido em duas frações:
  - b.1) No mínimo 70% para manutenção de infraestrutura coletiva;
  - b.2) No máximo 30% para atendimento de demandas emergenciais e justificadas de laboratórios dos grupos de pesquisa específicos; Consideram-se demandas emergenciais pequenas melhorias ou aquisições que não possam ser feitas pela reserva técnica prevista em cada projeto individual.
- c) Foi adicionado um novo item (4) ao Edital onde é apresentado objetivamente o processo de classificação das propostas, utilizando a expressão desenvolvida pelo Prof. Lessa, apresentada na 1ª Sessão Extraordinária do ConsCCNH do dia 21 de junho de 2021 e modificada na Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2022. O ConsCCNH tem aplicado essa metodologia para o ranqueamento das demandas desde 2019.

### **Conclusão:**

A relatoria sugere a aprovação do Edital no formato modificado, com a inclusão do item de classificação. Desta forma, o processo de classificação das demandas terá uma impressão mais objetiva permitindo o planejamento na apresentação de propostas por parte dos docentes do CCNH.

Ainda, dada a eficiência na aplicação da expressão desenvolvida pelo Prof. Lessa nos editais desde 2019, sugiro que a mesma seja utilizada no ranqueamento das propostas em 2023.